ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA

9 DE JANEIRO N. 6.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Juliaõ M. Aud. dos Juizes. do Cr.. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
10 Terça S. Paulo I. E. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
11 Quarta S. Hygino P. M. Ses. da Th. P.
12 Quinta S. Satyro M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
13 Sexta S. Hilario n. ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Quarto cr. as 2 h. e 25 m. da t.
14 Sabado S. Felix M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
15 Domingo O SS. Nome de Jezus S. Amaro Ab.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 7.

Londres 37 a 37 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 15 de Outubro.

Pelas 10 horas da manhã abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

Lê-se a lei do Orçamento que tem de subir á Sancçaõ.

Approva-se a redacçaõ da lei que declara nullas as sentenças proferidas na Relaçaõ de Lisboa ao tempo da Independencia &c.

Lê-se hum officio do Secretario do Senado participando que o Regente consentira no decreto que annulla a lei da Assemblea Provincial da Parahyba do Norte sobre recrutamento e nas resoluções que fixaõ as forças de terra, e approvaõ o contracto celebrado com a casa de Trrand Thomaz: fica a Camara inteirada.

Do mesmo communicando que o Senado vai dirigir á Sancçaõ as resoluções que approvaõ a tença a Duarte Guilherme Corrêa de Mello, a pensão a D. Anna Rodozinda Vendelina da Silva e as aposentadorias ao Dezembargador Luiz Antonio Barboza de Oliveira, e outros: fica a Camara inteirada.

Outro do Snr. Souza Martins participando naõ poder assistir ás sessões, por se achar de cama em consequencia de huma operaçaõ cirurgica que fizera: fica a Camara inteirada.

Do Sr. Henriques de Resende communicando que por circunstancias urgentes precisa retirar-se para Pernambuco para o que pede licença á Camara: á Com. de Poderes.

O Sr. Paim pela ordem deseja saber se as Commissões terceira de Fazenda e do Orçamento, apresentaraõ algumas medidas sobre o meio circulante, como o Governo nada tambem a tal respeito tem proposto, quer que os papeis que estaõ nas Commissões se remettão ao Governo a fim de que elle proponha o que julgar mais util ao paiz.

O Sr. Duarte e Silva mostra as difficuldades que as Coms. tem encontrado para apresentar algum trabalho sobre o meio circulante, naõ só pela falta de concordancia de opiniões de seus membros, como porque outros delles tem inteiramente abandonado o trabalho, do qual com tudo os que se tem reunido se naõ tem esquecido, que esse pouco que está feit será apresentado segunda feira, apezar de que á vista do estado da Camara e da falta de tempo naõ convirá tratar de objecto de tanta ponderação.

O Snr. Souza e Oliveira declara ter pedido a palavra, para pedir a urgencia a fim de apresentar huma resoluçaõ, relativa á lei de 6 de Outubro de 1835, mas que a demorará á vista do que acabou de dizer o Orador que o precedeo, e conclue com mais algumas reflexões.

Depois de terem ainda feito algumas observações os Snrs. Ministro da Fazenda, Maciel Monteiro, e Henriques de Rezende, e notando o Snr. Baptista Caetano, naõ haver casa o Snr. Presidente marca para a ordem do dia seguinte a mesma materia, e levanta a sessão pouco depois do meio dia.

SENADO

Sessaõ de 17 de Outubro.

Depois do expediente, foi introduzido com as formalidades do costume, prestou juramento e tomou assento o Snr. Senador pela Provincia de Minas Manoel Ignacio de Mello e Souza.

O Snr. Vergueiro lèo a redacçaõ de huma resoluçaõ concedida pelo Senado, e vinda da outra Camara que concede 6 loterias á Irmandade do Sacramento desta Cidade.

Approvaraõ se em ultima discussaõ as resoluções, que confirmaõ as pensões cõcedidas repartidamente ás filhas do Brigadeiro Joze Pedro Galvaõ de Moura e Lacerda, e do Marechal Manoel Jorge Rodrigues, e a que approva a aposentadoria cõcedida a Joze Rabello de Souza Pereira Official da Secretaria do Gonselho Supremo Militar.

Continuou a 2. discussaõ addiada sobre a reintegraçaõ no posto de Tenente Coronel de Engenheiros Jacinto Hypolito Guion, Francez de naçaõ, e o Snr. 2. Secretario fez a leitura de hum requerimento que o mesmo Guion apresentou juntando varios documentos.

O Snr. Marquez de Barbacena requereo que o mesmo requerimento fosse remettido á Commissaõ suspendendo-se entre tanto a discussaõ, o que naõ foi approvado, passando a resoluçaõ para a terceira.

Seguio se a 1. discussaõ da resolucaõ que declara como apto para a continuaçaõ da percepçaõ de seus ordenados a Joaõ Morezi Official do extincto Commissariado; e o Snr. Paula e Souza pedio que se ouvisse o Governo, mas por dar a hora ficou a materia addiada.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Inglez Cidade de Genova, vindo do de Trieste entrado em 7 do corrente Capitão George Bulcraiq, consignado a Crabtree Heyworthe & C.

Manifestou o seguinte:

303 caixas com velas, 1087 barricas com farinnha de trigo, 6 ditas com bolaxa, 22 presuntos, 9 cestos com batatas, 20 tinas vasias, 16 pares de remos, 10 páos, 6 1/2 Tinas de Enchovas, 50 Jopkcuss

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

CORREIO.

Existe na Administraçaõ do Correio uma carta segura dirigida do Parà ao Senhor Joaõ Pereira da Silva do Para'.

A Galera Ressucitada de que he Capitam sai para Lisboa no dia 17 do corrente.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 6.

Illm. e Exm. Snr.

Foi remettido preso a minha ordem pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, e recolhido ao Callabouço do Corpo de Policia, d'onde teve o competente destino — Manoel da Fonceca Luna, branco, por ter ferido com um garfo no quadril esquerdo ao Corneta Joaõ de Deos Pessoa.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 6 de Janeiro de 1837. — Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

Parte do dia 7.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a participar a V. Ex. que foraõ recolhidos ao calabouço do Corpo de Policia — o pardo Joaquim Jose de Oliveira, o prendeo o meu ordenança, por encontral-o a espancar a uma preta; e o preto Luiz, escravo de Joaquim Jose de Figueredo, que tambem o prendeo outro do mesmo Corpo de Policia, por ser encontrado com um canivete, que o acompanhou, e estar fugido, cujos presos tiveraõ o conveniente destino.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Janeiro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

8.ª Sessaõ Ordinaria de 19 de Outubro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Gusmaõ, Pessoa, Souza, Camara, e Sampaio, faltando com cauza so mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Hum do Fiscal deste Bairro participando que havendo, no pateo do Carmo no correr do Convento uma aberta cuja extençaõ sera' de 150 palmos, o qual não sabe se se deva considerar como Rua, ou como travessa, por cauza das irregularidades ahi existentes, e que a Camara houvesse de dar lhe algum exclarecimento a respeito; lembrando a esta Camara que o unico meio, que este lugar offerece para ser breve tornado limpo, e tranzitavel, he os proprietarios das cazas da camboa do Carmo ganharem algum terreno; adiado.

Outro do Fiscal da Povoaçaõ dos Afogados participando haver Jose dos Santos da Silveira corrido hum muro em um beco daquella Povoação: deliberou a Camara, que se authorizasse aos Senhores Procurador, para que por meios legaes requeresse, o que fosse de direito.

O Fiscal deste Bairro participou a respeito da necessidade, que havia de medida sobre dever, ou não deixar que o Proprietario Antonio Ingacio da Rosa fosse a edificação do Sobrado, como pretende, na quina do beco do Serigado, visto parecer-lhe, que a Camara devia contractar com o mesmo proprietario sobre a compra da casa; deliberou a Camara, que

es naõ contratasse negocio algum permettindo mesmo o Senhor Fiscal a excepçaõ da licenca dada por esta Camara.

Huns requerimentos de Jose Francisco Eces, e outros proprietarios de vendas, e tabernas a respeito de se reformar o arbitramento feito sobre o preco das agoas ardentes, foi a comissaõ dos Senhores Pessoa e Souza.

Tendo-se concluido com a apuração dos votos para Veriadores, em consequencia a Camara resolveo, que se fizesse as participações devidas aos 9 Veriadores e Juises de Paz, remettendo-se aquelles os seus Deplomas, bem como que se extraisse as copias das respectivas actas, para serem igualmente remettidas na conformidades das intrucções.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora, levantou-se a Sessaõ, e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Lifande Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Gusmão, Camara, Pessa, Souza e Sampaio.

INTERIOR.

Nada anuncia melhor a corrupção e a briguez dos espiritos, do que as honras extravagantes, e a consideracão eoncedida ao falso merecimento. A gloria e o renome devem somente ser conservado a aquelles, que cooperam para o — Bem Publico; ao amigo da Patria, ao bem feitor da Humanidade, ao individuo sinceramente amantes da felicidade de seus semelhantes; e nunca áo hypocrita malversor, ao rastejador das alcatifas dos Principes e Grandes, com detrimento da Sociedade, a que melhor fora nunca ter pertencido. A gloria e o renome devem só ser reservados aos que cooperam para — o Bem Publico — nunca cançaremos de o repetir; huma acção para se dizer gloriosa deve tender a prehencher um tal fim. Se o heroismo de Bruto, condenando seu filho a morte, foi tido como tal, naõ foi se naõ porque com isso Bruto julgou salvar a honra das Leis e da Patria.

Os grandes sacrificios feitos com o interesse publico exigem, he verdade, um exforço, que eleva o homem acima de si mesmo, e entaõ a gloria he o unico premio digno delles. Qual sera' a coroa propria para aquelle, que pela sua Patria immola a sua vida, como um Decio; que sacrifica sua honra, como um Fabio; seu recentimente como um Camillo; e, finalmente, seus filhos como um Bruto e um Manlio?! A virtude que se satisfaz e com isso se premia: á si mesma, he uma virtude mais que humana, e enconsequencia imprudente he o injusto exigirse sempre tão sobre naturaes. Sua recompensa deve ser proporcionada aos beneficios, que delles se seguem, e aos talentos pessoaes, que elle demandam. Na Balança da gloria devem-se pôr, com os beneficios, que ellas traz, as difficuldades, que se veneram para sua arquisição, e os beneficios, que trouxeram á humanidade, para que nunca produzem o merito, nem o renome, os feitos, que tem o cunho da violencia; por isso que deste modo foi que Licurgo teve verdadeira gloria; isto he por harmonisar um Povo feróz por tantos meios de brandura, em quanto que nenhum merito temse a conferir, a esses que, cobertos de hypocrisia e furor, pretendem ter unica preponderancia gloriosa a despeito das leis civis, politicas e moraes, do bem da Humanidade, do interesse da Nação, ção da felicidade de seus Constituintes, da honra e da sua Patria, sem se lembrarem, que a unica preponderancia glorioza he aquella, que assenta na razão e no amor de todos, na confiança de que jamais seraõ capases de trahir os patrioticos sentimentos de seus considadãos.

vDe todos esses afamados liberaes de nova data, que antes do Dia glorioso e sempre grato Sete de Abril de 1831, só procuravam cobrirse de rosas e cruzeiros, ao tempo que era entregue a desolação e aos flagelos de uma guerra desoladora de vidas e Liberdades, nem hum ha que tenha somente trabalhado sempre para seu excluzivo interesse; mais elles assoalham hoje, que procuraõ contribuir para a prosperidade geral; no entretanto o que elles querem, e deixam ver os todos os factos ha que elles inculcam aos outros homens um genero de felicidade, que elles mesmos regeitariam, se estivessem, como outr'ora, no fastigio do Poder; então elles cortariam, como ja cortaram no Povo, e ainda cortam, quando acham brexa, do mesmo modo que no marmore, segundo a expressaõ de hum escriptor, sem q' lhe doessem os retalhos.

Debaixo destes principios, pois, como naõ serem tidos por máos homens, e indignos de renome esses, que, na época actual, engendrando uma — opposição desconsertada (por que os homens honestos e sinceros, deeejosos unicamente do Bem Publico, a elles se não querem ligar) haõ feito ao Brasil um mal equivalente aos flagelos da guerra civil? Naõ deveraõ elles merecer antes a execração de todos, ja que declararam assim ao Povo uma guerra injusta, embora digaõ, que he por amor do povo, que atacam a Administraçaõ; por quanto outra couza se não vê, se não porem tropeços vergonhosos a marcha da Liberdade, e pertenderem a final, que se lhes tributem os titulos de Heroes Paes da Patria &c.? Heróes Paes da Patria!!! Esses homens! Hypocritas, e goistas sim. Quem desta forma obra os interresses de um povo, que todo se depositou em seus braços, he digno de algum galardaõ? Onde esta' a gloria de Robespierre, onde o renome de Danton, oude o heroismo de Sain Just? Essa he a unica gloria, o renome, e o heroismo dos que no Brasil, depois de columas, caramurús, restauradores, regressistas, hoje se apresentam fora e dentro do Recinto da Administração Nacional, gritando pelos interesses, pela Liberdade, e bem dos Povos; pela execussão das Leis, que elles despresam e inculcam com huma exaltaçaõ sobre maneira furiosa, ainda mais reprehensivel, que a daquelles mesmos exaltados, á quem outr'ora apellidavam como taes, só porque, inimigos do absolutismo, da restauraçaõ e recolonismo, buscavam com todas as forças a sustentaçaõ dos principios democraticos, consagrados na Constituiçaõ Politica do Estado; principios unicamente salvos pelos esforsos dos verdadeiros Patriotas, no sempre memoravel Dia Sete de Abril de 1831.

Quem ha que desconheça, que na luta continua dos interesses individuaes, contra os interesses sociaes, he impossivel um Governo por mais habil, e illustrado que seja, poder imprimir uma direcçaõ constante e regular em todos os espiritos; quando paixões contrarias impele-os a gravitar em sentidos oppostos? Como he, pois, que um governo ainda Nacional, e bem intencionado pode á obrar, vendo suas melhores intenções perfidamente envenenadas; as suas acções mesmo as mais innocentes estigmatisadas com incrivel despejo, e algumas faltas assignaladas com um furor todo brutal e exclusivo, que assaz patentea o odio e rancor de seus detractores, desses mesmos, que deveriam apontar-lhe o rumo seguro e proprio por onde deve ser levada á salvamento a grande Não do Estado, satisfasendo desto modo a missaõ que lhe á conferiram os seos Constituintes, e não deixar o Governo collocado muitas vezes, ou quasi sempre, na difficil posição, ou de ser infiel ás exigencia da Nação, favoneada assim as esperanças de alguns ambeciosos, que disto mesmo se aproveitam para a realisação dos seus projectos, ou de saltar por cima de suas attribuições, a fim de não deixar de ir a pique a mesma grande Náo do Estado que lhe fora confiada; o que he, sem duvida, um grande mal, e dos maiores que se pode considerar em o Systema de Governo Representavo?

A linguagem de alguns Snrs. Deputados na Camara temporaria da Representaçaõ Nacional, e de alguns Escriptores seos partidarios, se elles mesmos os não são, tem certamente sido a causa de vermos no Brasil quasi realisada a pintura do quadro que acabamos de traçar. Essa linguagem, que elles dizem ser a da — Opposicaõ —, tem sido a causa de todos os nossos males; porque esses Snrs., despresando a verdadeira linguagem de uma nobre — Opposiçaõ —, aquella, que he indispensavel nos Governos Representativos, que dispertando os Ministros de seos erros, os encaminha á verdadeira vereda dos interesses nacionaes, e que com moderaçaõ e sabedoria os faz arrepiar da carreira dos desvarios, arbitrariedades e disperdicios e os chama á verdadeira senda dos seos deveres; pelo contrario, o Brasil todo naõ tem ouvido se naõ huma linguagem sediciosa e frenetica, com que se ha feito huma furiosa guerra aos Agentes do Executivo, guerra dirigida sem discernimento, e quiçá de naõ pequena má fé! Não se tem visto, como esses homens, fallando das causas, que affligem as Provincias do Pará e de S. Pedro do Sul, dizem, que ao Governo se devem todas attribuir?!! Desconheceráõ os homens dessa Opposicaõ parlamentarmente organisada, que os factos por elles citados não podem ser apontados, como origem do fatal incendio, que devora aquellas duas Provincias; que naõ saõ os erradios passos do Governo actual, que tem promovido as desordens e tumultos, que tem ensanguentado o Brasil? Ah! Elles não desconhecem; mas como triunfaram os votos de 2,826 Eleitores, cumpriraõ-se os desejos da Maioria Nacional; fez-se a apuraçaõ geral, segundo as formalidades constitucionaes, determinadas no Acto Addicional, e em resultado verificouse ser o Regente do Brasil o Exm. Snr. Diogo Antonio Feijó, que teve acima do Candidato immediato 584 votos, e sem que os partidarios deste podessem conseguir seos projectos avessos á uma tal eleiçaõ, podendo o Regente assim eleito prestar o juramento devido e collocar-se no alto Posto, á que o elevou a Confiança Nacional; seos adversarios, ou antes, os aspirantes de tão elevado Cargo, e os que vêem no Sr. Feijó uma barreira á seos designios, esbravejando por que nunca um acto de tanta importancia apparecera entre nós sellado com mais perfeito cunho de legalidade, começando da votaçaõ dos Collegios até á posse do Regente, nada havendo que podesse embaraçar a plena, inteira, e mais fiel observancia da Lei, na escolha e entrada do Snr. Feijó, no Cargo de Regente do Imperio do Brasil: — por tudo isto, qual deveria ser a vindicta dos burlados em suas esperanças, dos desenganados de jamais pos uirem em suas mãos os destinos da Naçaõ Brasileira? Fazerem persuadir ao Povo incauto, que a causa dos nossos males está no Governo actual, e naõ he proveniente da intolerancia dos partidos, naõ está nas exagerações politicas, no predominio de doutrinas subversivas, na perversidade de alguns ambiciosos, e na depravaçaõ da maior parte daquelles, que, antes de Abril de 1831, se antepunham frenetica, antipatrioticamente dentro e fora das Camaras á todas e quaesquer accusações fundamentadas, que se promoviam contra o Governo do Principe abdicador, e que hoje, passados aos bancos da esquerda, toda a guerra, que manejam he apenas fundada em insultos e apodos, e só porque o Ministerio não está parlamentarmente organisado!

Ah Brasileiros! Esses saõ os homens, são os proprios, que tem atirado os Povos fora do circulo da legalidade, pregando-lhes a sedicçaõ e revolta, quando appellidam salvador do Pará, benemerito da Patria, o chefe das desgraças daquella Provincia! Saõ elles os proprios, que tem concitado as massas de uma populaçaõ destituida de luzes, fallando-lhe a lingoagem de suas paixões, e de seus interesses, quando, com um nensuravel desrespeito, saõ elles os proprios que fallam do Governo Supremo da Naçaõ, lançando-lhe em rosto erros, que naõ commettera; faltas, em que naõ cabia; e se mais amplas providencias naõ tem dado para a salvaçaõ da Patria, he porque circunscripto nas Leis, que marcaõ suas attribuições, naõ tem obtido do Poder Legislativo (pelos estorvos, que antepoem esses de quem fallamos) as serias medidas e soccorros indispensaveis, para que o Governo possa obrar. E de mais, naõ tem todos visto, que ha sido as offensivas provocações desses homens da Opposiçaõ sui generis, contra o Governo, que tem afroxado os laços da obediencia, que lhe he devida? Naõ conhecem todos, que taes saõ as causas da anarchia, que agora os inimigos do Brasil nos querem alegar, apontando-nos hoje, como unica taboa de salvaçaõ, a necessidade de uma marcha retrograda, quando, pela sua culpa, se tem tornado infructuosos os ensaios das mais livres Instituições.

Felizmente a maioria da Nação conhece perfeitamente estas verdades; mas os ambiciosos, dominados pela paixaõ, carecem de continuos desafogos, e no caminho, que vaõ trilhando, naõ lhes faltaraõ rasões especiosas para colorar os seus ocrimoniosos discursos; mas será em vaõ: todos os Brasileiros sensatos, e sinceros Patriotas desejaõ a conservaçaõ do Systema actual, que abraçou o paiz; elles ja conhecem bem de perto quaes são os homens, que não contentes de faser guerra somente ao Governo, e aos Ministerios por meio dos insultos, tem chegado atè acusar abertamente as nossas Instituições, e vilipendiar a nossa Independencias, estas garantias compradas com tanto sangue, regada a custa de tantos soffrimentos e sacrificios. Mas felises nós, que ainda em tempo podemos ver, como gradualmente vão depondo o veo, esses tremebundos hypocritas, que occultavam parte dos seus damnados intentos, e com a mesma franquesa, com que ouzaram repudiar a revoluçaõ de Abril; como se o antigo estado de cativeiro fosse para ser comparado ao Brasil regido por uma Constituiçaõ liberalmente reformada, por um Governo da escolha Nacional, vivendo na igualdade, e livre de jugo estrangeiro, de um jugo metropolitano! Sim, todos sabemos a que alvo se dirigem os golpes desses hypocritas: elles aborrecem as authodades constituidas, aborrecem os homens encarregados de continuar a obra da nossa regeneração, e não podem tolerar que elles achem nas leis, que crearam, nas instituições q' os asseveram sua duração no governo, e porisso o seu odio reverte contra as mesmas Leis, trabalham por desautorisal-as, expol-a ao de preso publico: e porque anhelam pela substitição dos homens, queixam se das instituições; á ellas tambem se atribuem os abuzos individuaes; e por esta nova especie de guerra, contra esta funesta propaganda he que devemos todos reunir nossos esforços, a fim de serem suplantados esses aventureiros, no profundo lamaçar de suas nullidades.

Todos nos devemos lembrar, que quando a nossa revolução, accelerada por a vontade de todos, se realisou, e que foram malogradas as exorbitantes pretenções dos escravos do Poder decahido, um violento odio foi por estes votados aos homens, que a Nação collocou a frente de seus negocios, e que em dificeis circunstancias, justificaram as mais bem fundadas esperenças: assim a tão ignobeis rivaes, que ja sob o nome de Caramurû, restaurodores, regressistas, e hoje os unicos liberaes por excelencia, mas sempre descontentes, porque sua influencia no poder lhes não he mais permettida, imputar quasi todo o mal, que a Patria tem soffrido. São elles mesmos, que, outr'ora, desenrolando o Estandarte da anarchia, convidavam os Povos para empresas liberticidas, que organisando a restauração derramaram o sangue de seos irmãos, e mil desgraças nas Provincias, são elles mesmos, que hoje bradam, ora pelo regresso, ora contra o Ministerio, porque não está parlamentarmente organisado, ora fazem-se de zeladores extremos das Liberdades Publicas, sustenticulos tremendos da Independencia, e ora gritam pela adopção de Tratados, que nada menos importam, que sujeitar o Brasil á locupletação de Nações estrangeiras, de que outro tanto não pode o Brasil uso-fructar. E são esses mesmos homens, que ousam incommodar nas Provincias os Escriptores liberaes, que censuram actos desta naturesa?! Quosque tandem abutére patientia nostra? Mas, que importa! A gloria acompanha a virtude como uma sombra, dizia Senaca; e bem como a sôbra de um corpo ora o precede, ora o segue, assim tambem a verdadeira gloria u-

mas vozes marcha adiante da virtude e apparece primeira ; outras vezes marcha em seo seguimento , quando o odio , a inveja, a vingança , e a vilesa desapparecem ; e então ella he tanto maior , quanto se mostra mais tarde.

(Diario da Bahia).

TEXAS.

Ao Povo de Texas.

A recente victoria , victoria que não tem semelhante nos fastos da guerra deonos assignaladas vantagens sobre o inimigo ; vantagens que se soubermos aproveitar por hum pronto e energico ataque sobre elle , assegurará á nossa posteridade as bençoes da liberdade e independencia.

A força de nossos inimigos que piza o territorio de Texas sobe a huns 5,000 homens. Nosso exercito ; que sobrepuja esta força , marcha rapidamente sobre ella. Noticias de nossa vanguarda annunciaõ de hum modo certo que elles intentaõ retirar-se a Santo Antonio para dar tempo a que nos dividamos e sejamos sua facil preza. Podemos ter confianca n'hum inimigo , que se bate comnosco ? Podemos confiar nas promessas de Santa Anna , o homem que violando todos os tratados degolou nossos irmãos em a Bahia ? Podemos esperar assegurar nossa liberdade e independencia por outros meios que naõ seja a força de nossas armas e a pontaria de nossos rifles ? Naõ de certo. Se queremos salvar o nosso paiz , se queremos assegurar a nossa independencia , se queremos evitar a repeticaõ das tragicas scenas de Santo Antonio e Bahia unames , juntemos nossas lanças, arrojemos para fora do nosso solo os invazores , asseguremos os nossos direitos , e vinguemos a morte de nossos irmãos cujos ossos ensanguentados jazem dispersos pelos campos de Bahia.

As leis da terra requerem que sirvaes o vosso paiz ; a vossa propria honra o exige e a pena que vos impoem as leis , pela ommissão deste sagrado dever , he a perda da prosperidade e da qualidade de Cidadãos.

A nossos irmãos dos Estados-Unidos, podemos dizer lhes e repetir-lhes o que já lhes dissemos outra vez : esta guerra terá hum fim : esta guerra irmãos carece de homens.

O povo de Texas que se compõe de um pequeno numero de homens , que lutaõ pelos sagrados direitos da humana liberdade, necessita vossa assistencia , nós vos offerecemos hum dos paizes mais deliciosos do Universo ; vos offerecemos remunerar-vos liberalmente em terras ; nós vos apresentamos campos em que ousadamente temos combatido e vencido os veteranos que guerreavaõ contra os sagrados direitos do homem , os veteranos que ensoparaõ suas profanas mãos no sangue precioso dos cidadãos de Estados-Unidos. Vinde , dai nos vosso auxilio e deixai que plantemos nosso estandarte , desafiando o jugo da tyrannia , sobre as margens do Rio Grande.

Thomaz J. Rusk.
Brigadeiro General e Commandante
Geral do Exercito Texiano.

MEXICO.

O Presidente Provisorio da Republica Mexicana aos Cidadãos.

Seja notorio que com o fim de manifestar o justo sentimento da Nação e do Exercito , excitado pelo cativeiro do muito amigo da sua patria D. Antonio Lopez de Santa Anna , devem observar-se as disposições seguintes :

1.a Nas ordens do dia do Exercito , em todas as guarnições e divisões destacadas se inseriráõ as palavras seguintes.

" Em 21 de Abril de 1836 , o General D. Antonio Lopez de Santa Anna , Presidente da Republica , foi feito prisioneiro combatendo por conservar a integridade do territorio nacional. ,,

2a. Durante o cativeiro de S. Exa. o Presidente da Republica se enlaçará com as bandeiras e estandartes das tropas do Exercito Mexicano huma facha de lumo.

3.a A Bandeira nacional se conservará arriada a meia haste em quanto não seja restituido á sua liberdade o General Presidente.

Palacio do Governo Nacional em Mexico 20 de Maio de 1836.

Jose Justo Caro, Presidente provisorio.
Jose Maria Tamel , Ministro e Secretario de Guerra e Marinha.

(Do Paquete do Rio.

CHILI.

Ministerio das Relações Exteriores

Republica Peruana— Chefe Superior Militar da Departamento—Lima 18 de Julho 1836.

Senhor : o abaixo assignado , Chefe Superior do Departamento , recebeo a apreciavel communicação , que com data de hontem se servio dirigir lhe o Sr. Ventura Lavallo , Consul Geral do Chili , fazendo-lhe reflexões sobre a que escreveo a 14 relativamente aos Chilenos fugidos nos navios Monteagudo e General Obergozo.

O Sr. Consul empenha-se na sua citada em reforçar o seu parecer de que se forme processo sem haverem até agora pessoas designadas , contra quem possa justificar-se o julgamento apesar de que ,, o Sr. Consul não póde nomear pessoa alguma comprehendida no delicto de que se queixa porque para isso seria preciso apresentar provas que justificassem a accusação. ,, No mesmo caso se acha o abaixo assignado e ainda que como o mesmo Sr. Lavalle assenta ,, este he hum assumpto delicado de sorte que não se exporia a que amanhãa o achassem impostor depois de declarado innocente hum individuo a quem tivesse accusado sem exhibir os dados competentes ,, o que subscreve tem determinado se forme hum summario pelo D. Darcourt a fim de que examine quem são os cumplices a quem a voz publica disigna como favorecedores dos Chilenos fugidos. O resultado fará conhecer então se existem dados sufficientes para descobrir os criminosos e se a voz publica , que para o abaixo assignado nada mais he do que hum éco vago e indeterminado basta para prehender os desejos do Sr. Consul , e as disposições do Governo Peruano a castigar os culpados.

Esta defferença do abaixo assignado á formação do summario pedido pelo S. Consul , lhe fará conhecer que a sua anterior negativa não foi sem fundamento , e que agora se resolve a adoptar a medida indicada para comprazer ao Sr. Consul , e dar lhe mais huma prova de que o Governo do abaixo assignado deseja destruir até a mais leve suspeita de que estima em pouco a tranquillidade de sua irmãa a Republica Chilena.

Em sua primeira communicação manifestou o abaixo assignado o quanto lhe foi sensivel essa noticia , e agora accresenta que muito mais lhe tem sido por não lhe ter em tempo sido participada pelo Sr. Cônsul , visto que não a ignora como cathegoricamente o demostra na sua nota em resposta á de 12. Se então não tivesse sido attendido o Sr. Lavalle justamente deveria dizer que ,, o Governo do Perú não só permanecia em inacção , mas até desattendia as justas pretenções do Representante de Chili ,, porêm o Sr. Lavalle deixou passar essa opportunidade em que o Governo podia empregar com successo seus novos sentimentos para cortar promptamente o mal em seu principio , pois agora qualquer providencia o emmendará , mas não o embaraçará.

Aqui devêra terminar o abaixo assignado a sua communicação , visto que , como deixa dito deferindo aos desejos do Sr. Consul , mandou formar o summario para o devido esclarecimento do facto que tem motivado estas communicações : porêm como o Sr. Consul na sua ultima nota se encarrega tambem de fazer interpretações pouco favoraves ao Perú da conducta que observára em igual caso com Bolivia, ou algum outro povo , o abaixo assignado julga de seu dever manifestar ao Sr. Consul, que o seu Governo desde logo está obrigado por direito perfeito com as Republica com quem tem tratados existente , e que não tem posto em problema a authoridade de S. Ex. o Presidente da Republica , a guarda-lhes a reciprocidade necessaria e a corresponder aos bons officios , que tem sabido empregar em favor do Perú na malfadada época da Sallaverry ; porêm isto não quer dizer que se compraza em que de seu territorio se leve a discordia á hum estado, com quem não tem tão sagradas obrigações e deveres , nem que fosse capaz de esquivar-se a empregar toda a sua energia , destruindo o plano forjado pelos Chilenos se tivesse chegado ao seu conhecimento , quando podesse remedial o satisfactoriamente.

O abaixo assignado repete novamente que existe differença entre o caso presente , e o do General Argentino Lopez. Em hum paiz pequeno he facil descobrir qualquer plano ou combinações, porêm naõ em huma Cidade populosa como he Lima , aonde alêm disso se encontraõ mil recursos para realizar projectos , sem que transluzão , como succedeo com o que agora se trata. Se pois em Bolivia se procedeo de outro modo, foi sem duvida pelas rasões que se tem enumerado , prescindindo de outras , que para não fazer mais extensa esta nota , omitte o abaixo assignado. O Governo além disso não está obrigado á velar sobre a conducta dos emigrados de outras Republicas , a seguir seus passos para descobrir suas vistas , nem a pôr em coacção as opiniões de alguns cidadãos sobre o máo ou bom exito desta ou aquella empreza. Podem opinar como melhor lhes parecer , segundo seus interesses particulares , sem que por isso se diga , que essa he a opinião publica e de nenhuma maneira a do Governo.

Ultimamente tendo-se mandado formar o summario para o esclarecimento de todos os pontos que formem huma cabal idéa do successo , o abaixo assignado julga inutil entrar em outras discussões , que podiam reservar-se para quando se conclua aquella diligencia.

O abaixo assignado renova , nesta occasião , ao Sr. Consul Geral de Chili a distincta consideração e alto apreço com que se assigna seu attento venerador.

Ao Sr. Consul Geral da Republica de Chili D. Ventura Lavalle.

Trinidad Moran.

(Idem.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 11 *de Novembro de* 1836.

Londres............	36 3/4 a 37
Pariz.............	255 a 257
Hamburgo.........	475 a 480 M. B.
Apolices de 6 p c, juro	89 1/4 p. c.
METAES.	
Ouro em barras.....	88½ a 91 p. c. pre.
Dobrões Hespanhóes.	25$600 a 25,800
Pesos.............	1$195 a 1$500
Moedas de 6400 ..	13$730 a 13800
» de 4000 ..	7$000 a 7$100
Prata.............	56 a 56 1/2 p. c.
Cobre moeda de 80 rs.	11 a 12 pc. de des.

(Do Paquete do Rio.)

Bahia 16 *de Dezembro de* 1836.

Londres.........	28 d á 30 cobre, a p.
Paris............	350 por 1 franco.
Lisboa...........	100 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro....	18 a 20 p. c.
Dobrões Hespan...	30$000 a 31$000
Peças de 6400.....	16$500 a 17$000
Ditas de 4000.....	8$500 a 9$000
Pesos Hespanhoes..	100 por c. proc.
Prata cunhada....	100 p. c. proc.
Desconto.........	1 1/2 a 2 p. c. ao mez.
Cobre...........	20 p. c. proc.
Moeda papel......	25 p. c. nominal.

(Do Diario da Bahia.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda, á beneficio do qual foi concedida por S. M. I. C. a Loteria, avisa ao respeitavel publico, que se acha grandemente adiantada a venda dos bilhetes da 2.ª parte da 14. Loteria, restando poucos bilhetes, e por isso afirma, que brevemente andaraõ as rodas, o que depende da venda dos poucos bilhetes, que ainda restão.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que pessoa alguma contracte negocio de venda, e nem compras com D. Anna Luiza do Nascimento, Viuva, que nada terá valia, por ter herdeiros forçados, e ella se achar demente.

Manoel Francisco da Costa Lobo.

☞ A Senhora idoza que a dias annunciou pela prezente folha, querer ser ama da casa de um homem solteiro, sendo que saiba escrever e ler, e que inda não se ache arranjada, annuncie a sua morada.

☞ Precisa-se arrendar um sitio que tenha arvores de frutas, baixa para plantação de capim e casa de vivenda, da Igreja de S. Joze, e da dos Afflictos até a da Soledade : quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de um padeiro para fora da terra : annuncie para ser procurado.

☞ Quem anunciou pela presente folha dar 300$ reis a juros sobre hipoteca de prata, ou ouro, sendo que queira dar por hipoteca de um moleque fiel, e pronto a suprir com outro no caso que a doessa, e paga-se os juros adiantado pelo tempo de um anno, ou no caso que haja quem queira este negocio, annuncie a sua morada.

☞ A pessoa que no Diario de Sabbado 7 do corrente annunciou precisar de um criado Portuguez para servico de uma pequena familia, dirija se ao beco do Peixe frito D. 3, que achará com quem tractar.

☞ Precisa se de uma casa ou sitio na Cidade ou vinhanças de Olinda com tanto que seja asseiada, e com bom quintal, para morar talvez alguns annos, porem que não passe de 60$000 reis annuaes : quem a tiver para alugar annuncie para ser procurado.

☞ D. Maria Magdalena da Silva Castro viuva de Antonio Joaquim do Carmo Nunes, se acha com a sua aula de primeiras letras aberta na rua da Cruz primeiro andar do sobrado n. 31.

☞ Aquelles Snrs. que quiserem receber gratis um exemplar da Conta da Receita e Despeza da Administração dos Orfãos desta Cidade relativa ao de 1835, dirijão-se ao Recife loja do Snr. Cardozo Aires rua da Cadeia ; á Santo Antonio loja nova de livros na travessa do Rosario para o Queimado, n. 7 ; á Typ. Fidedigna rua das Flores ; e á Boa-vista Botica do Snr. Ignacio J. de Couto em a Praça da mesma.

☞ A Caza de Pasto proximamente aberta no Bairro de Santo Antonio, rua dos Quarteis D. 8, faz sciente pela segunda vez que recebe assignantura para comida mensal, e por anno, por preço commodo, atendendo o subido preço dos viveres, com tudo para os assignantes será o mais commodo possivel, assim como recebe toda e qualquer encomenda de jantares para fora : quem se quiser ajustar, dirija se a referida casa.

☞ Precisa-se de um ajudante de cozinha : quem estiver nesta circonstancia, dirija se a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8 para ajustar-se.

☞ O Sr. Reverendo Padre Geronimo de tal morador no engenho Rio formoso se tem um negro fugido por nome Antonio de gentio d'Angola ; dirija-se ao forte do Mattos na do Cordins n. 7 que lá achará quem lhe dê noticia.

☞ Cazemiro Antonio de Mello , faz sciente aos Srs. Collectores das aguas-ardentes que desde o dia 5 de Janeiro do corrente deixou de vender dito genero em sua taberna sita no Caz do Maxado.

☞ Do primeiro de Janeiro deste anno de 1837 em diante nõ tem vendido, nem vende bebidas espirituosas; o abaixo assignado na sua venda da rua do Aragaõ do bairro da Boa-vista D. 5, o que faz sciente aos Srs. Collectores para seo conhecimento e governo.

Cosme Vicente Ferreira.

☞ Percisa-se de um Feitor para citio, que seja ao mesmo tempo trabalhador de enxada, quem estiver nestas circunstancias dirija-se em Fora de Portas na Repartiçaõ da Saude a todas as horas do dia.

☞ A pessoa que anunciou no Diario n. 4 do dia 5 de Janeiro uma duzia de cadeiras e duas bancas de jacarandá para vender dirija se ao sobrado que faz quina da rua do Rozario larga para a estreita D. 15 ao primeiro andar que ahi achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de 200$000 rs. a premio de dous por cento ao mez, quem se proposer a dar anuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Quem percisar de uma mulher branca de meia idade para o serviço de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia naõ sendo para lavar, e engomar dirija-se a esquina da rua da Paz que faz fundo com o sobrado do Escrivaõ Pires.

☞ Quem percisar de um rapaz Portuguez para caxeiro, de 18 annos, para venda ou outra qualquer coisa annuncie a sua morada.

NAVIOS A CARGA.

Para a Ilha de S. Miguel

Segue viagem com a maior brevidade possivel o Brigue Brasileiro Leão 2.º: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao Recife rua da Cruz n. 12 a fallar com Joze Antonio Gomes Junior.

Para Hamburgo

☞ Sahirá com a maior brevidade por ter prompta a maior parte de sua carga a bem construida, e muito velleira Barca Hamburgueza Catharina Darotea, forrada de cobre: quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem sufficientes commodos dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Comp. rua da Cruz n. 63.

Para Trieste

☞ Sahirá impreterivelmente até o dia 23 de Janeiro o muito velleiro Brigue Inglez Emma, Capitão Robertson, da primeira classe, forrado e cavilhado de cobre, so' tem lugar para 160 caixas com assucar: quem quiser carregar n'lle trate com os consignatarios Mc. Calmont & C., rua da Cruz n. 11.

NAVIO A FRETE.

Freta-se para qualquer porto, o muito velleiro Brigue Belgica Constante, forrado de zinco, vindo de Antuerpia, Capitão Aryvan Schie; a fallar com os seus consignatarios N. O Bieber & Comp., rua da Cruz n. 63.

☞ Freta-se para qualquer porto o muito superior Pataxo Inglez Kara, de lote de 136 tonelladas, Capitão Janclough, da primeira classe, forrado e cavilhado de cobre, está prompto para receber carga: quem o pertender fretar, dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Comp., rua da Cruz n. 11.

COMPRAS.

Duzentas botijas de genebra vazias; annuncie para ser procurado.

☞ 4 pretas que sejão moças, e sem achaques para o serviço de Engenho: no armasem de assucar n. 3, defronte da porta principal da Matriz do Corpo Santo.

LEILÃO.

João Leite de Azevedo faz leilão de nove meias pipas de vinagre por conta e risco de quem pertencer no dia 9 do corrente mez, no armazem n. 15 na rua dos Burgos.

VENDAS.

Palha de Carnauba, e sal do Assu', a bordo do Brigue Brazileiro União fundiado defronte do Trapixe do pelorinho, a fallar com o Capitão do mesmo Antonio Joze dos Reis, ou com Elias Baptista da Silva.

☞ Para fora da Provincia uma negra da costa mossa, sem vicios e nem achiques: na rua do Livramento D. 4.

☞ Um muleque de 15 a 16 annos com principio de bauleiro: na rua da Madre de Deos n. 29.

☞ Botins chegados proximamente pelo preço de 1$680: na mesma casa acima.

☞ Na Travessa do Rozario para o Queimado, loja n. 7, acha-se á venda o seguinte.—Um sortimento completo de diversos Folhetos em quarto, oitavo, e meio oitavo contendo differentes objectos; dito dito de diversos impressos em folha proprios para o commercio, Justiça &c.; diversas cartas de convite; diversos Bilhetes; pertences proprios para escripturação; ditos para meninos de Escolla; Folhinhas de porta, algibeira e latinas; bom chá; e rapé de differentes qualidades, tudo por preço commodo.

☞ Um piano superior por preço muito commodo: na rua Nova, fabrica de chapeos D. 11.

☞ Uma escrava crioula de 18 annos, muito bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e cose alguma cousa: no atterro da Boa-vista na padaria de Francisco Gonçalves do Rego.

☞ Um braço de balança de ferro com suas competentes conxas em bom uzo, propria para pezar couros, por preço commodo: na Botica de Miguel Joze Ribeiro, na rua do Queimado.

☞ Chapeos de sol de seda para senhora a 2$560: na rua do Crespo loja D. 3.

☞ Excellente farinha do Rio de Janeiro, a de sorni superior a da Muribeca: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ 2 escravas de 20 annos, bonitas figuras, sabem cosinhar, engomar, lavão roupa, e fasem todo serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Esteiras da perperi em porção ou a retalho; em Fora de Portas venda de Diogo Rodrigues.

☞ Uma crioula de idade de 30 annos sem vicio algum, bonita figura, lava muito bem tanto de sabão como de varrella, e muito boa para o serviço de casa, e tratar de meninos, tãobem se troca por um negro muito principalmente que entenda do serviço de campo: na Soledade defronte do Palacio do Bispo, e do lampião.

☞ Um palanquim muito bom, e grande: na mesma casa acima.

☞ Simentes de ortalice de varias qualidades, chegadas proximamente de Lisboa: no armasem do Machado rua do Vigario n. 14.

☞ Uma preta da costa de 3o annos pouco mais ou menos de idade que sabe cosinhar o diario de uma casa, lavar de sabaõ, e tambem de varrella, e boa quitandeira no beco da Polé sobrado D. 1, no 1.º andar.

☞ Um lambique que leva de 12 canadas da medida velha, uma cerpentina para o mesmo de estanho, um lambique de flandes que leva uma canada e meia, um realejo muito bom com cinco selindros, e trinta e seis arias muito modernas, tudo por preço commodo; no atterro da Boa-vista D. 15.

☞ Um guarda roupa de amarello em bom uso com cinco gavetas grandes e duas pequenas em cima, com duas gavetinhas falças; quem o quiser podera' dirigir-se ao correr da rua de S. Jose na loja do sobrado, ou troca-se por uma pequena.

☞ Uma casa terrea muito grande, propria para levar um bom sobrado por ter grande fundo, sita no principio da rua do Aragaõ: no atterro da Boa vista n.º 29.

☞ Uma vaca de leite parida de pouco tempo, e de boa qualidade em Santo Amarinho no citio de Manoel Henriques da Silva.

☞ Uma venda cita na rua da cacimba do Recife, que tera' de fundos 400$ a 500$ rs., quem a pertender dirija se a mesma rua a falar com Jose Francisco Moreira.

ALUGUEIS.

Aluga-se, ou vende-se uma escrava com bastante leite por lhe ter morrido a cria de trez mezes: quem a quiser dirija se a Fora de portas no sobrado que foi do falescido João Nepomuceno Coelho da Silva.

ARRENDAMENTO.

Quem quizer arrendar uma Olaria com superior barro para telha, tijollo e louça miuda, tendo mattas de boa lenha, cercado para bois, e perto do embarque, dirija-se ao armazem grande que foi do falescido Bento Joze da Costa, na rua da Senzalla velha que achará com quem trate.

PERDAS.

A trouxa de roupa que se annunciou terse perdido vinda da Varzea em um carro, por engano se disse que fora esse aconteoimento na ultima oitava do Natal, pois que teve isso lugar na segunda oitava a noite, e o carro veio pela estrada dos Affogados. Torna-se a rogar a quem a achou, ou della tiver noticia, que a entregue, ou faca aviso na rua Direita, na loja de Ourives de Francisco de Paula Sales, que será gratificado.

☞ Desappareceo no dia 2 do corrente mez um menino de idade 14 annos, pardo, cabellos crespos, dentes abertos, com um signal no beiço, vinha do campo grande para a rua das Trinxeiras; foi visto neste mesmo dia, as sette horas da noite no caminho do Hospicio, e tem principio de sapateiro: quem delle souber, ou o encontrar, pegue-o e leve a casa de Domingos Suriano com tenda de sapateiro na rua das Trinxeiras.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 25 de Dezembro fugio do beco das Barreiras no Bairro da Boa-vista uma escrava crioula de nome Florinda, de 18 a 20 annos de idade, bem parecida e sem defeito algum, e he bem conhecida no dito lugar por vadia confiada e rusguenta, levou vestido de xila azul novo e pano da costa enxovalhado, cuja escrava é de Ignacio Francisco de Matos Varejão morador nos Remedios para onde consta ter ido; porem está hipotecada em poder do annunciante, e he uma das condicões poder havella em qualquer parte onde ella esteja; e por isso quem della tiver noticia ou pegala participando ou levala no dito beco das barreiras segunda casa terrea será bem recompensado.

☞ No dia 2 de Janeiro corrente desappareceo do Monteiro indo para o Recife um preto de nome André nação Angola, bonita figura, cor fulla, idade 20 para 25 annos, bem fallante que parece crioulo; levou vestido calsa branca e camiza fina, e conduzia um carneiro grande vindo de França, e uma trouxa de roupa embrulhada n'um lenso azul: quem delle tiver noticias dirija se em casa de Bolli & Ghavanes Freres no Forte do Matios defronte da Prensa do Brito.

☞ Lourenço, nação Moçambique, idade 40 annos, com pouca differença, estatura ordinaria, corpo grosso, cara redonda e falto de dentes, com umas manxas vermelhas pela cara, e pelo corpo; tem dois carossos, ou lobinhos junto ao cotovello do braço esquerdo; é manco de um pé que tem cravos, e no mesmo lhe falta o dedo minimo por feridas que teve; a falla meia atrapalhada porem entende-se bem; fugio no dia 28 de Dezembro p. p., com calça parda, colete, carapuça, ou xapeo de palha; assim mesmo é bastante esperto, e costuma andar pela Caza Forte, e altos do Monteiro cortando lenhas. Qualquer pessoa, que delle souber, o pode mandalo amarrar, e levar no 2.º andar do sobrado do beco largo da Matriz de Santo Antonio, a Joaquim Marinho Cavalcante d'Albuquerque, e na falta ao Tenente Coronel Francisco Joze Martins, no sitio do Monteiro, que será bem recompensado.

50$000 reis.

☞ Offerece-se a quantia acima, e mais uma gratificação, a quem aprehender o escravo André, crioulo, idade pouco mais ou menos 26 annos, estatura menos que regular; um tanto xeio do corpo, cor preta, tem algumas marcas de bexigas um tanto apagadas; falto de alguns dentes na parte superior da boca; tem por sima de uma das sobrancelhas, uma marca procedida de um couce de cavallo, quando era pequeno; a extremidade de um dedo de uma das mãos, bastante groça, pernas um pouco arquiadas, que quando anda balanceia muito com o corpo: é muito fallante, e bastante esperto; fugio desta praça no mez de Julho de 1834. Tãobem se gratificará generosamente a quem delle denunciar, disendo onde elle se acha, ou por noticia, ou por vista &c. No Recife beco largo da Matriz de S. Antonio 2.º andar, a fallar com Joaquim Marinho Cavalcante d'Albuquerque, ou no Monteiro com o Tenente Coronel Francisco Joze Martins.

☞ Pedro, nação congo, fugido no 1.º do corrente mez de Janeiro, com os signaes seguintes: seco do corpo, alto, cara bexigoza, era vendedor de pão, levando comsigo o panacum que tinha levado com pão, levando vestido calça branca e em camisa: roga-se a qualquer Capitão de campo ou outra qualquer pessoa que o pegue e conduza a rua Nova, na padaria D. 16, que será bem pago.

☞ No dia 3 deste mez desappareceo uma preta de nome Esperança, gorda, cor bem escura: quem souber ou pegarem levem na a rua do Rosario larga D. 139, 1.º andar que será recompensado, e seo senhor protesta uzar dos meios que a Lei lhe concede contra quem a tiver oculta.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
4—Segunda	-	8h. 30 m	Man.
5-T:	-	9—18 »	Man.
6-Q:	-	10— 6 »	Man.
7—Q:	-	10- 54 »	Man.
8-S:	-	11- 42 »	Man.
9-S:	-	0 30 »	Tarde
10 D:	-	1—18 »	Tarde

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 6.

Trieste e Gibral; 80 dias; B. Ing. Pety Genoa, Cap. Quip Bulcraig: fasendas: á Crabttree & Comp. Ton. 152.

Bahia; 18 dias; Escuna Pirajá, Com. o 1.º Tenente Antonio Joze de Andrade Pinto. Passageiros 5.

Aracaty pelo Assu', trazendo do ultimo porto 6 dias; S. Ave Maria, H. Anselmo Joze dos Santos: varios generos: á Manoel Joze Xalaça. Passageiros 2. Ton. 52.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.